**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO**

Conforme art. 74, II e art. 76 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI N.º 16/2021**, que *Dispõe sobre alteração no Anexo da Lei Municipal n.º 1.684, de 29 de agosto de 2017, Plano Plurianual do Município de Luiz Alves para o quadriênio de 2018 a 2021, e da Lei Municipal n.º 1.823, de 15 de outubro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, abre crédito adicional especial e dá outras providências.*

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre assuntos financeiros e orçamentários.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei , recomendando sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município em 25 de maio de 2021.

**PERCI BOMPANI ROSELI PEREIRA GOEDERT**

Presidente Relator

**TERESINHA GOEDERT BORK**

Membro